

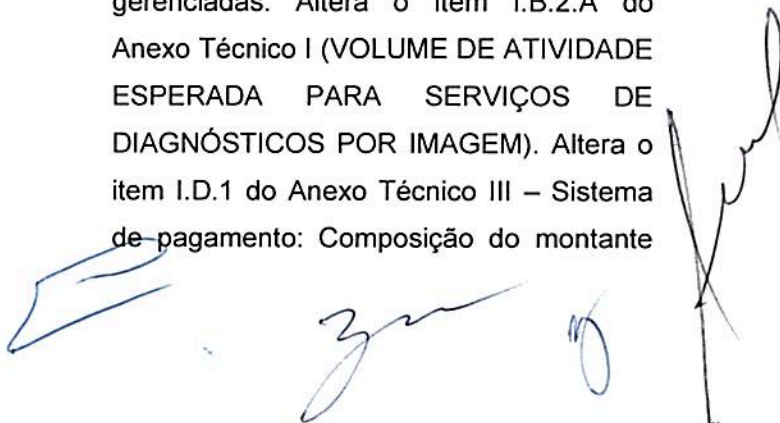
TERMO ADITIVO Nº 013/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2009-0.054.566-2

PARTICIPÉES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO CENTRO-OESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO CENTRO-OESTE** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, prorrogando do prazo de vigência do contrato pelo período de um mês. Exclusão de Raio X do PSM Dr. Caetano Virgílio Neto do rol de unidades gerenciadas. Altera o item I.B.2.A do Anexo Técnico I (VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM). Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante



de recursos segundo atividade realizada.
Readequação Orçamentária.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, portador RG nº 17.346.675-8, CPF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses nº 569, CEP: 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2009-0.054.566-2, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 019/2009 – NTCSS – SM.S.G.**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de um mês a contar da data de assinatura deste termo aditivo, ou até a o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Centro-Oeste do Município de São Paulo.

1.1 *Em conformidade do PA 2015-0.229.389-3 “Contrato de Gestão nº R022/2016” o serviço de Raio X da Unidade PSM Dr. Caetano Virgílio Neto, a partir de primeiro de outubro do ano vigente o gerenciamento e execução de ações e serviços dessa Unidade, será da competência e total responsabilidade do contrato supracitado.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o quadro do item I.B.2.A – do Anexo Técnico I : Volume de Atividade Esperada.

ATIVIDADE MENSAL

UNIDADE	MAMOGRAFIA	RAIO X	ULTRASSONOGRAFIA				DENSIOMETRIA
			SIMPLES	OBSTÉTRICO COM DOPPLER	Morfológico	Transfontanela	
UDI Sé	450	2.500	760	0	0	0	0
UBS Pinheiros	897	0	0	0	0	0	0
HM e Mat. Mario Degni - Jd Sarah	0	1.034	798	110	60	20	0
AE Perus	0	0	600	0	0	0	0
AE Pirituba	0	0	1.200	0	0	0	0
AE Armando A. Pupo	833	600	393	0	0	0	0
DST / AIDS N. Sra do Ó	0	800	760	0	0	0	0
HM José Soares Hungria Pirituba	0	6.200	300	0	0	0	0
HM V. N. Cachoeirinha	1.100	638	2.100	0	0	0	160
UBS Dona Mariquinha Sciácia	0	0	612	0	0	0	0
UBS Vila Taipas	900	0	0	0	0	0	0
GLOBAL	4.180	11.772	7.523	110	60	20	160






CLAUSULA TERCEIRA

4.1 Altera o item I.D.1 do Anexo Técnico III – Sistema de pagamento: Composição do montante de recursos segundo atividade realizada.

EXAME	METAS DE EXAMES	PROPORÇÃO EXAMES / METAS	PROPORÇÃO ORÇAMENTARIA DE EXAMES (%)
RADIOLOGIA	11.772	49%	55%
MAMOGRAFIA	4.180	18%	19%
ULTRASSONOGRAFIA	7.713	32%	23%
DENSIOMETRIA	160	1%	3%

CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecido que com a readequação das metas, ocorrerá o decréscimo de **R\$ 38.352,43** no valor do **Contrato de Gestão nº 019/2009**, estabelecendo o valor mensal de **R\$ 866.266,86** (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) proporcional ao novo volume de atividades esperadas para os serviços de Diagnósticos por imagem, conforme clausula segunda parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Estabelece o orçamento para o mês de outubro/2016 no valor total de **R\$ 866.266,86** (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a título de custeio, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.4.125.33503900.00**.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 019/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de setembro de 2016.



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO



DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA

DIRETOR

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

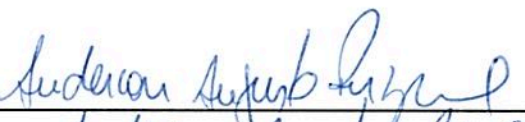


DR. MARCOS IDAGAWA


DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1) 

Nome: Anderson Augusto Luz
CPF: 193512688-10

2) 

Nome: Elizabeth R. de Lins Ramos
CPF: 317.612.748.05